

**DESPACHO**

Por meu despacho de 02 de setembro de 2022, no uso de delegação de competências, publicada no Diário da República, 2.ª Série, nº 132, de 11 de julho de 2022, aplicada a eficácia retroativa da produção dos efeitos, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 156.º do Código do Procedimento Administrativo:

**Ana Lia Miranda Santos** – Assistente Convidada do Departamento de Design de Equipamento, da Faculdade de Belas-Artes, com 50% do vencimento, renovado o contrato, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2022, sendo posicionada no escalão 1/índice 140.

Faculdade de Belas-Artes, 05 de setembro de 2022

O Presidente

  
(Professor Doutor Fernando António Baptista Pereira)